



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS CENTRO-SERRANO**

**PORTARIA Nº 141, DE 9 DE MAIO DE 2025.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CENTRO-SERRANO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pela Portaria nº 1.992, de 22.11.2021 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes e considerando o contido Ofício Nº 27 / 2025 - CSE-DPPGE,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão constituírem o Núcleo de Arte e Cultura - NAC do Campus Centro-Serrano:

- a) REGINALDO APARECIDO CANDIDO, matrícula SIAPE 1042561;
- b) ADEYLSON LICHTENHELD CRAUS BERTUANI, matrícula SIAPE 1787253;
- c) ANDRÉ PIMENTEL DIAS, matrícula SIAPE 1650720;
- d) DIONES AUGUSTO RIBEIRO, matrícula SIAPE 2388026;
- e) FERNANDA COYADO REVERTE UCHOA, matrícula SIAPE 1204554 ;
- f) GABRIELA DE OLIVEIRA GOBBI, matrícula SIAPE 1013340;
- g) KÁTIA GONÇALVES CASTOR, matrícula SIAPE 1033998;
- h) LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2883487;
- i) LUÍS CLÁUDIO CABRAL DA SILVEIRA RANNA, matrícula SIAPE 1991538;
- j) SAMINE DE ALMEIDA BENFICA, matrícula SIAPE 1309257;
- k) SHIRLEI CONCEIÇÃO BARTH SCHAEFFER, matrícula SIAPE 2316156;

Art. 2º Conceder a carga horária semanal de 06 (quatro) horas para os membros da comissão realizarem as atividades.

Art. 3º Esta portaria terá validade de 1(um) ano.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria nº 117, de 17 de abril de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RENATO CHAVES OLIVEIRA**  
Diretor-Geral